

PORTARIA DA REITORIA Nº 121/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas; RESOLVE:

Art.1º - Divulgar o resultado do Concurso de Bolsas do Colégio UNIFEMM.

Resultado Concurso de bolsa 2022	
1º LUGAR GERAL	LUCAS DIAS PAZ
1º ano Fundamental	1º Bernardo Miguel de Paula Rocha 2º Daniel Almeida Silva 3º Clarice de Freitas Amaral Fonseca
2º ano Fundamental	1º Lucca Ferreira Guimarães 2º Luiza Lucena 3º Samuel Fernandes Soares
3º ano Fundamental	1º Rebecca Elen dos Santos Costa 2º Theo Vieira 3º Luiza Valentina Ribeiro Miranda
4º ano Fundamental	1º Lucas Henrique Alves Silva 2º Vitor Emanuel Rodrigues Moreira 3º Eduarda Augusta Santos
5º ano Fundamental	1º Maria Clara de Souza Rodrigues 2º Bruno Garcia Silva França 3º Beatriz Teixeira Moraes
6º ano Fundamental	1º Valentina Torres França Vaz de Melo 2º Laura Emanuelli Nunes Conrado 3º Ana Clara Lourenço de Souza Rodrigues
7º ano Fundamental	1º Marcelo Emanuel Rodrigues Moreira 2º Maria Eduarda Rocha Squaranti 3º Samuel Santos Ferreira
8º ano Fundamental	1º Amanda Gabriele Cunha Miranda 2º Ana Clara Riberio de Matos Oliveira 3º Isabelly Vitória Caldeira Costa
9º ano Fundamental	1º Gabrielly Cristine Souza Rocha



	2º Sarah Oliveira Silva
	3º Rafaella Fernandes Soares de Oliveira
1º ano Médio	1º Lucas Dias Paz
	2º Ana Clara de Almeida Ireno
	3º Flávia Helena Ferreira
2º ano Médio	1º Kassia Evellyn Coutinho da Cruz
	2º Camila Teixeira Alvarenga
	3º João Pedro Alves Rodrigues
3º ano Médio	1º Maria Teresa Tourinho
	2º Mateus Reis Mendes
	3º Ana Luiza França Araújo

Art.2º- Para o selecionado no 1º lugar geral, será concedido o desconto de 80% (oitenta por cento).

Art.3º Para os selecionados que estão no 1º lugar , será concedido o desconto de 60% (sessenta por cento).

1º§ - Para os selecionados que estão no 2º lugar será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento).

2º§ - Para os colocados que estão no 3º lugar será concedido o desconto de 40% (quarenta por cento).

3º§ - Para os colocados a partir do 4º lugar será concedido o desconto de 35% (trinta e cinco por cento).

Art.4º - Fica estabelecido que o critério de desempate será um sorteio presencial, que será realizado no Colégio UNIFEMM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Viviane Tompe Souza Mayrink

**Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas -
UNIFEMM**